



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

I

Série

Número 178

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 801/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à renovação do contrato de arrendamento, aditado a 1 de outubro de 2019, referente às frações autónomas identificadas pelas letras “I” e “J”, sitas à Rua do Ribeirinho, freguesia e município de Machico e teleologicamente fundado no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, no valor apurado global de 11.809,80 EUR.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 801/2023**

de 27 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à renovação do contrato de arrendamento, aditado a 1 de outubro de 2019, referente às frações autónomas identificadas pelas letras “I” e “J”, sitas à Rua do Ribeirinho, freguesia e município de Machico e teleologicamente fundado no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, no valor apurado global de 11.809,80 EUR.

Texto:

Dando integral e estrito cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/192, de 28 de julho, na sua redação atual, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do contrato de arrendamento, aditado a 01 de outubro de 2019, referente às frações autónomas identificadas pelas letras “I” e “J”, sitas à Rua do Ribeirinho, freguesia e concelho de Machico e teleologicamente fundado no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, no valor apurado global de 11.809,80 EUR (onze mil, oitocentos e nove euros e oitenta cêntimos), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023. € 5.904,90
Ano económico de 2024. € 5.904,90

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 2023 tem cabimento na rubrica da Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Fonte de Financiamento 311, Código de Classificação Económica D.02.02.04.A0.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2023.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, para esse ano.
- 4 - O montante fixado para cada ano poderá ser acrescido do saldo do ano anterior.
- 5 - Aos valores fixados na presente portaria poderão acrescer os resultantes da atualização das rendas nos termos legais previstos.
- 6 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de outubro de 2023.

Assinada em 20 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)